



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 0100/2009.

AUTOR: JOSÉ VALTER DE MACEDO.

ASSUNTO: “INDICO, AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ QUE SEJA CONSTRUÍDO UMA PONTE SOBRE O CANAL TAMBAÚ NA ESTRADA DOS ALHOS, NO BAIRRO MUCAJÁ, NESTE MUNICÍPIO.”

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 17/11/2009

Deferida em _____

Encaminhado em 19/11/09 pelo Ofício N.º 135/2009

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Poder Legislativo

| | | |
|---------------------|-------------|-------------------------------------|
| C. M. JAPERI | | |
| PROTOCOLO | | |
| DATA: | <u>11</u> | <u>11</u> / <u>11</u> / <u>2009</u> |
| Nº | <u>0100</u> | LIVº <u>07</u> FLº <u>020</u> |

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, que seja construída uma ponte sobre o canal Tambaú na estrada dos Alhos, no bairro Mucajá, neste Município.

José Valter de Macedo
JOSE VALTER DE MACEDO
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a construção desta ponte que viabilizará o acesso de veículos e pedestres na estrada dos Alhos sobre este valão. A presente construção é uma necessidade da localidade e melhorará o acesso nesta estrada.

José Valter de Macedo
JOSE VALTER DE MACEDO
VEREADOR

| | |
|------------------------|-----------------------------------|
| C. M. JAPERI | |
| EXPEDIENTE LIDO | |
| DATA: | <u>17</u> / <u>11</u> / <u>09</u> |

[Handwritten signature]



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Poder Legislativo

C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 11 / 11 / 2009.

Nº 0100 LIVº 07 FLº 020

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, que seja construída uma ponte sobre o canal Tambaú na estrada dos Alhos, no bairro Mucajá, neste Município.

Jose Valter de Macedo
JOSÉ VALTER DE MACEDO
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a construção desta ponte que viabilizará o acesso de veículos e pedestres na estrada dos Alhos sobre este valão. A presente construção é uma necessidade da localidade e melhorará o acesso nesta estrada.

Jose Valter de Macedo
JOSÉ VALTER DE MACEDO
VEREADOR

C. M. JAPERI
EXPE.DIENTE LIDO

DATA: 11 / 11 / 2009

José Valter de Macedo
Chefe da Vigilância Sanitária



Câmara Municipal de Japeri
Gabinete do Vereador José Valter de Macedo

Indicação

Construção de uma ponte sobre o Canal Tombrani na estrada dos Alhos, no Barro Mucajá.

A construção desta obra para a ligação da estrada dos Alhos sobre o Canal que dificulta o acesso de carro e pessoas que precisam fazer a passagem no local.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 18 / 03 / 2005

PROJETO DE LEI Nº 107/2005 N.º 107 L.º 03 Fls. 11

"Autoriza o Poder Executivo a construir ponte e dá outras providências".

Autor: Vereador José Valter de Macedo

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU A SEGUINTE

LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir uma ponte na
Estrada Alhos, sobre o valão, no bairro Mucajá, no Município de Japeri.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do
orçamen gente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
disposiçõe i contrário.

Japeri, 09 de Março de 2005.

José Valter de Macedo
JOSÉ VALTER DE MACEDO
VEREADOR

LUIJ NO EXPEDIENTE

Em 30/04/2005

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
CAB - RJ 106118
Mat. 0159101

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

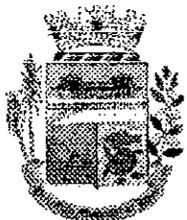
Em 26/04/2005

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
CAB - RJ 106118
Mat. 0159101

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 28/04/2005

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
CAB - RJ 106118
Mat. 0159101



Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral

Indicação nº 0100/2009

Parecer Jurídico

Ilustre Vereador Presidente;

Trata-se a proposição ora sob exame, subscrita pelo Ilustre Vereador José Valter de Macedo – PSB, que nos é apresentada sob forma de Indicação, tombada nesta Casa sob o nº 0100/2009 cuja ementa diz: “Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Japeri – RJ, que seja construído uma Ponte sobre o Canal Tambaú, na Estrada dos Alhos, bairro Mucajá, neste Município”.

Embora a proposição sob exame não esteja elencada entre aquelas que compreendem o processo legislativo municipal, dispostas nos Incisos I a VII, da Lei Orgânica do Município, que menciona apenas as proposições que necessariamente precisam da deliberação do Plenário da Câmara; a Indicação é uma forma de proposição elencada no artigo 175, do Regimento Interno desta Casa, e definida pelo artigo 216, da mesma norma regimental, como ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público às autoridades competentes, ouvindo-se o plenário, se assim o solicitar.

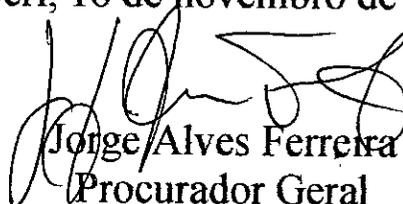
Nesta proposição sob exame, o Vereador subscritor, sugere ao Chefe do Executivo municipal, que seja construída uma Ponte sobre o Canal Tambaú, na Estrada dos Alhos, bairro Mucajá, medida esta, de amplo interesse público, principalmente para a população residente naquela imediação possa contar com uma ponte para passagens de veículos e pedestres.

É de bom alvitre que se comente, que a medida ora sugerida, já foi objeto do projeto de lei nº 107, de 18/08/2005, de autoria do mesmo Ilustre Edil subscritor da agora, medida legislativa regimentalmente correta.

O Ilustre Edil subscritor da proposição, não solicitou a deliberação desta Casa; e assim sendo, a proposição deverá ser encaminhada para leitura na fase de expediente da próxima Sessão Legislativa a realizar-se nesta Casa, e depois encaminhada à autoridade a quem expressamente se referiu; isto na forma prevista pelo caput do artigo 217, do Regimento Interno.

É o parecer salvo melhor juízo.

Japeri, 16 de novembro de 2009.


Jorge Alves Ferreira
Procurador Geral